



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 569 – P

Palmas, 13 de maio de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 69/2025, originário do Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Mutum - Avatum”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS
Em 14/05/2025
[assinatura]